



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do Regimento e do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se encontram convocados para reunir em **Sessão Ordinária, os Exmos. Membros da Assembleia Municipal deste Concelho, no dia 11 de fevereiro de 2022, pelas 20.00 horas, no Cine teatro de Porto de Mós,** sito em Praça Arménio Marques, em Porto de Mós, com os seguintes:

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, discussão e votação das atas das sessões anteriores;
2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)
2. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Porto de Mós, para o mandato 2022/2025; (Apreciação, discussão e votação)
3. Declaração de compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2021 – (Para conhecimento);
4. Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021 – (Para conhecimento);
5. Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021 – (Para conhecimento);
6. 1ª Revisão aos documentos previsionais 2022_2026:
 - 6.1. 1ª Revisão ao Plano Plurianual de investimentos; (apreciação, discussão e votação);
 - 6.2. 1ª Revisão às Atividades mais relevantes; (apreciação, discussão e votação);
 - 6.3. 1ª Revisão ao orçamento da receita e da despesa; (apreciação, discussão e votação);
7. Alteração das fontes de financiamento do projeto ""3 320 2019/19 3/17" Área de Localização Empresarial (ALE) Porto de Mós – 1.ª fase - construção de infra estruturas; (apreciação, discussão e votação);
8. Contratação de empréstimo destinado a financiar investimentos previstos no PPI 2020_2021, até ao limite de 3.500.000,00 € - Informação - (apreciação, discussão e votação);



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação)

Porto de Mós, 31 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Clotilde Sousa